

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15.11/2022-DA

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Icó, no uso de suas atribuições, vem abrir o presente processo de Dispensa de Locação de 01 (um) imóvel residencial, para atender Raimundo Emanuel Moura, paciente do Hospital geral Dr. Waldemar Alcântara necessitado de ventilação mecânica, através do programa Assistência domiciliar, junto a Secretária de Saúde do Município de Icó/CE, localizado na Rua A do loteamento Esplanada Curio nº 33, apt. 103, Bairro: Guajeru, Fortaleza/CE, junto a Secretaria de Saúde do Município de Icó/CE, em conformidade com as determinações do Ordenador de Despesas do órgão requisitante, cujos dados estão acostados, donde se extrai o seguinte:

Passo a relatar,

O gestor deliberou nos autos do processo de dispensa de licitação pela contratação do objeto em deslinde, destinado a atender à solicitação e justificativas constantes no Projeto Básico apenso aos autos, sugerindo que a contratação ocorra por meio de Dispensa de Licitação, por se tratar da hipótese prevista no Art. 24, inc. X da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, bastando para tanto a sua contratação imediata, observados os quesitos legais para o procedimento da espécie, elegendo ali o executante conforme justificativas e fundamentos em atenção à regra contida no parágrafo único do art. 26 do Diploma de Licitações.

É o sucinto relatório.

Assim, pelos motivos apresentados e com base na fundamentação legal ora citada, o gestor entendeu restar comprovada a legalidade na contratação em apreço, abstendo-se esta Comissão de Licitação, obviamente, da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade.

ICÓ-CE, 25 de julho de 2022.



ÉDER LIMA AURELIANO
Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde

À Procuradoria Jurídica,

Assunto: consulta nos termos do inciso VI e parágrafo único do artigo 38 da Lei N.º 8.666/93.

Senhor(a) Assessor(a),

Em atenção à regra contida no parágrafo único do artigo 38 da Lei N.º 8.666/93, encaminhado, para **PARECER** dessa diletta Procuradoria Jurídica, o processo de **dispensa de licitação n.º 15.11/2022-DA** e anexos, com fulcro no Art. 24, inc. X da Lei de licitações, cujo objeto versa sobre a Locação de 01 (um) imóvel residencial, para atender Raimundo Emanuel Moura, paciente do Hospital geral Dr. Waldemar Alcântara necessitado de ventilação mecânica, através do programa Assistência domiciliar, junto a Secretária de Saúde do Município de Icó/CE, localizado na Rua A do loteamento Esplanada Curio n.º 33, apt. 103, Bairro: Guajeru, Fortaleza/CE, junto a Secretaria de Saúde do Município de Icó/CE.

ICÓ-CE, 25 de julho de 2022.



ÉDER LIMA AURELIANO
Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde